



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 033/2016 complementar

**VAGAS PARA MOBILIDADE NO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
PORTUGAL**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás, em razão das inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para mobilidade internacional no primeiro semestre de 2017, no Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828, com os critérios estabelecidos no edital CAI 033/2016, torna públicas as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

5. Documentos necessários para candidatura, a serem entregues impressos e encaminhados para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com, sob o assunto “Edital 33 - IPB”. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM ARQUIVOS SEPARADOS:

- a) Formulário de inscrição da CAI, disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) Formulário de Candidatura do IPB, disponível em http://portal3.ipb.pt/images/gri/MO-PR09-02_V05_STUDENT_APPLICATION_FORM.pdf (Anexo I).
- c) Contrato de Estudos do IPB, disponível em: http://portal3.ipb.pt/images/gri/MO-PR09-04_V05_LEARNING_AGREEMENT.pdf. (Anexo II). Deve ser preenchido pelo candidato e **assinado pelo Coordenador do Curso na UFG** (Instituição de origem/assinatura do Coordenador Acadêmico).
- d) Formulário de Currículo Padronizado, adequadamente preenchido e com documentação comprobatória anexada, conforme instrução e ordem de preenchimento constante no Anexo III. Não serão aceitos currículos redigidos em outro modelo.
- e) Relatório de Índices Acadêmicos atualizado, extraído do SIGAA, em que constem a Média Relativa e a taxa de integralização curricular.
- f) Histórico Acadêmico atualizado.
- g) Memorando da Coordenação do curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- h) Carta de Recomendação de um professor efetivo da UFG, com informação sobre a conduta do candidato.
- i) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar a mobilidade (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde e de vida de cobertura ampla, que inclua repatriamento, e vigente por todo o período da mobilidade, assim como as demais despesas), bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.
- j) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de

mobilidade.

- k) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período da mobilidade e das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pelo IPB), até um mês após o retorno ao Brasil.
- l) Cópia do passaporte ou do RG. Caso o candidato não tenha passaporte e seja pré-selecionado, deve providenciar o passaporte imediatamente, para fins de obtenção de visto.
- m) Duas fotografias.
- n) Caso o estudante pretenda realizar estágio, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponibilizado em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

[...]

LÊ-SE:

5. Documentos necessários para candidatura, a serem entregues impressos e encaminhados para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com, sob o assunto “Edital 33 - IPB”. OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS EM ARQUIVOS SEPARADOS:

- a) Formulário de inscrição da CAI, disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) Formulário de Candidatura do IPB, disponível em http://portal3.ipb.pt/images/gri/MO-PR09-02_V05_STUDENT_APPLICATION_FORM.pdf (Anexo I).
- c) Contrato de Estudos do IPB, disponível em: http://portal3.ipb.pt/images/gri/MO-PR09-04_V05_LEARNING_AGREEMENT.pdf. (Anexo II). Deve ser preenchido pelo candidato e **assinado pelo Coordenador do Curso na UFG** (Instituição de origem/assinatura do Coordenador Acadêmico).
- d) Formulário de Currículo Padronizado, adequadamente preenchido e com documentação comprobatória anexada, conforme instrução e ordem de preenchimento constante no Anexo III. Não serão aceitos currículos redigidos em outro modelo.
- e) Histórico Acadêmico atualizado, para obtenção da Média Relativa e da taxa de integralização curricular.
- f) Memorando da Coordenação do curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- g) Carta de Recomendação de um professor efetivo da UFG, com informação sobre a conduta do candidato.
- h) Termo de Compromisso afirmando poder arcar com as despesas necessárias para viabilizar a mobilidade (gastos relativos ao deslocamento, estadia, seguro saúde e de vida de cobertura ampla, que inclua repatriamento, e vigente por todo o período da mobilidade, assim como as demais despesas), bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.
- i) Termo de Compromisso de retorno às atividades na UFG logo que finalize o período de mobilidade.
- j) Termo de Compromisso de apresentação, à CAI, de relatório das atividades desenvolvidas no período da mobilidade e das ementas das disciplinas cursadas (devidamente assinadas e carimbadas pelo IPB), até um mês após o retorno ao Brasil.
- k) Cópia do passaporte ou do RG. Caso o candidato não tenha passaporte e seja pré-selecionado, deve providenciar o passaporte imediatamente, para fins de obtenção de visto.
- l) Duas fotografias.
- m) Caso o estudante pretenda realizar estágio, deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar o Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponibilizado em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

[...]

ONDE SE LÊ:

7. Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

- a) Avaliação do Relatório de Índices Acadêmicos para conferência da Média Relativa.
 - b) Análise do Currículo, conforme critérios estabelecidos no Formulário de Currículo Padronizado (Anexo III).
- [...]

LÊ-SE:

7. Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

- a) Média Relativa, obtida por meio do Histórico Acadêmico.
 - b) Análise do Currículo, conforme critérios estabelecidos no Formulário de Currículo Padronizado (Anexo III).
- [...]

Goiânia, 25 de outubro de 2016.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais